

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
RESOLUÇÃO N. 3/2023/SEAS-CONSEA

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO, para o exercício de 2023.

**O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.508 de 11 de março de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Extraordinária, realizada dia 27 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2023, a serem realizadas mensalmente, nas primeiras quintas-feiras a partir do mês de agosto, às 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023 - CONSEA**

MÊS	DIA
AGOSTO	03
SETEMBRO	06
OUTUBRO	05
NOVEMBRO	01
DEZEMBRO	07

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo de Oliveira Seti**

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti, Coordenador(a)**, em 16/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040884440** e o código CRC **3E463F76**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.004569/2023-51

SEI nº 0040884440